Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.557 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.207 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(87) 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	31.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 - GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	
ELEMENTO	(278) 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	21.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(511) 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
CÓD.APLICAÇÃO	210.00	58.000,00
TOTAL		**110.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio do exercício de 2011 destinados a Saúde, no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio do exercício de 2011 destinados a Saúde, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio do exercício de 2011 destinados a Saúde, no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais);

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de dezembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos